

Memorando n. 40/2017 – GEENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 25 de julho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **068/2017** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 143/2017

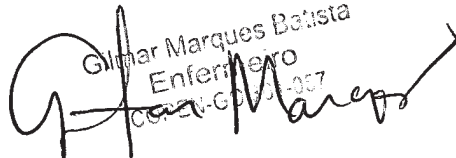
OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE APARELHOS ELÉTRICOS REPELENTE.

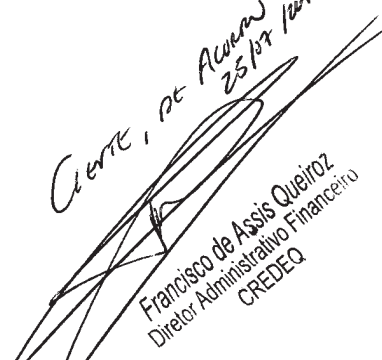
O presente pedido justifica-se pelo fato de que será feito a separação dos itens descritos no processo acima citado.

Um novo requerimento será feito pelo departamento responsável.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Gilmar Marques Batista
Enfermeiro
CEP-GO-000-057
MOANA SALVIANO NETO
Gerente de Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Clerte, de Assis
25/07/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ